

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Direito

Departamento de Direito Civil

Antonio Carlos Morato
Professor Associado

Disciplina: DCV0313 - Fontes das Obrigações: Responsabilidade Civil, Atos Unilaterais e Outras Fontes

Law of Obligations: Torts, Restitution and Other Events

Créditos Aula: 2
Créditos Trabalho: 0
Carga Horária Total: 30 h
Tipo: Semestral
Ativação: 01/01/2018

Objetivos

O ensino de Direito Civil e em especial da presente disciplina têm por finalidade preparar o futuro bacharel ao exercício consciente e responsável da profissão, mediante conhecimento de cada um dos dispositivos do Código Civil e leis complementares, dos textos fundamentais da doutrina nacional e estrangeira, da jurisprudência, no caso particularmente habilitando-o a trabalhar com os institutos da responsabilidade civil, em sua renovada acepção, tendente ao reequilíbrio das relações afetadas pela ocorrência do dano, em suas mais diversas manifestações.

Programa Resumido

É o curso que conduz o aluno a visualizar a estrutura, o arcabouço que sustenta a dinâmica do Direito Civil e toda a responsabilidade civil, que modernamente se volta cada vez mais ao estudo das várias espécies de danos, objetivamente considerados, no fortalecimento de uma reação ao individualismo jurídico, tão distanciado da realidade, em face da deformação do conceito de culpa que se arrastou ao longo dos séculos. Nesse percurso, o Código Civil harmoniza a teoria subjetiva com a teoria do risco, com especial atenção à função reparadora da responsabilidade civil, dentro da expressão mais ampla, denominada "Direito de Danos". No mesmo passo, o conceito de ilicitude no Código Civil se alarga, ao se considerar ilícito todo ato que o titular de um direito, ao exercê-lo, "excede manifestamente os limites impostos pelo seu fim econômico ou social, pela boa fé ou pelos bons costumes", no âmbito da responsabilidade objetiva. Finalmente, o curso atinge a sua plenitude ao tratar das várias espécies de responsabilidade: por fato próprio, por fato de terceiro, da coisa, dos médicos, em razão de dano estético, dos bancos, dos hotéis, do construtor e demais formas, objetivando a justa reparação, à luz dos preceitos constitucionais.

Programa

I. Atos Unilaterais: 01. Promessa de recompensa. 02. Gestão de negócios. 03. Pagamento indevido. 04. Enriquecimento sem causa. II. Responsabilidade civil: 05. Conceito de responsabilidade civil. Responsabilidade civil e responsabilidade penal. Responsabilidade contratual e extracontratual. 06. Evolução da responsabilidade civil. Responsabilidade subjetiva e objetiva. Da culpa ao risco. 07. Pressupostos da responsabilidade civil. 08. O dano. Dano direto e indireto. Dano material e extrapatrimonial. Dano estético. Dano coletivo. 09. Nexo de causalidade. 10. Dolo e culpa. Graus de culpa. Risco e outros nexos de imputação. A responsabilidade civil pelo risco da atividade. 11. As excludentes da responsabilidade civil. Do caso fortuito e de força maior. Da cláusula de não indenizar. Da assunção do risco pelo devedor. 12. A responsabilidade civil decorrente dos atos abusivos do Direito. Os atos causadores de dano que não são considerados ilícitos. 13. Responsabilidade por fato próprio. Imputabilidade. Capacidade e responsabilidade. 14. Responsabilidade civil na cobrança de dívidas. 14. Responsabilidade civil da pessoa jurídica de direito público. 15. Responsabilidade por fato de terceiro. 16. A responsabilidade dos pais pelos atos dos filhos. 17. Responsabilidade do empregador e do preponente pelos atos dos empregados e prepostos. 18. Responsabilidade pelo fato da coisa. 19. Responsabilidade pela ruína dos edifícios e pelos objetos deles despejados. 20. Responsabilidade pelo fato dos animais. 21. Responsabilidade civil dos médicos. 22. Responsabilidade civil dos bancos. 23. Responsabilidade civil dos hotéis. A hospedagem gratuita. 24. Responsabilidade civil do construtor. 25. Responsabilidade do transportador. 26. Responsabilidade do produtor pelo fato do produto.

Avaliação

Método

Aulas teóricas e seminários.

Critério

A avaliação do rendimento escolar do aluno será feita em função de seu aproveitamento e por meio de provas e trabalhos.

Norma de Recuperação

Para alunos que obtiveram média final compreendida entre 3,0 e 4,9 e frequência mínima de 70% será exigida prova escrita cuja nota para aprovação deverá ser igual ou superior a 5,0.

Bibliografia

Livros de Leitura Obrigatória: CAVALIERI FILHO, Sérgio. Programa de responsabilidade civil. 12ª ed. São Paulo: Atlas, 2015. DIAS, José de Aguiar. Da responsabilidade civil. 12ª ed. atualizada por Rui Berford Dias. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012. SCHREIBER, Anderson. Novos paradigmas da responsabilidade civil: da erosão dos filtros da reparação à diluição dos danos. 6ª ed. . São Paulo: Atlas, , 2015. Bibliografia Básica: ALMEIDA, José Luiz Gavião de. Temas Atuais de Responsabilidade Civil (org.). São Paulo: Atlas, 2007. _____. Algumas Questões sobre Responsabilidade Civil trazidas pelo Código Civil de 2002. Cadernos de Direito (UNIMEP), Piracicaba, v. 9, p. 141-158, 2009. _____. Novos rumos da responsabilidade civil por ato ilícito. In: José Luiz Gavião de Almeida. (Org.). Temas Atuais de Responsabilidade Civil. São Paulo: Atlas, 2007, v. 1, p. 57-73. CAVALIERI FILHO, Sérgio. Responsabilidade civil no novo Código Civil. Revista de Direito do Consumidor, São Paulo, n. 48, p. 69-84, out./dez. 2003. CHINELLATO, Silmara Juny de Abreu. Da responsabilidade civil no Código de 2002: aspectos fundamentais. Tendências do direito contemporâneo. In: TEPEDINO, Gustavo; FACHIN, Luiz Edson. (Org.). O direito e o tempo: embates jurídicos e utopias contemporâneas: estudos em homenagem ao professor Ricardo Pereira Lira. Rio de Janeiro: Renovar, 2008, p. 939-968. _____. Tendências da responsabilidade civil no direito contemporâneo: reflexos no Código de 2002. In: DELGADO, Mário Luiz; ALVES, Jones Figueiredo. (Org.). Novo Código Civil: questões controvertidas. São Paulo: Método, 2006, v. 5, p. 583-606. _____. MORATO, Antonio Carlos. Responsabilidade civil e o risco do desenvolvimento nas relações de consumo. In: Rosa Maria de Andrade Nery ; Rogério Donnini. (Org.). Responsabilidade civil: estudos em homenagem ao professor Rui Geraldo Camargo Viana. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009, p. 27-61. _____. Da responsabilidade civil no Código de 2002. Aspectos fundamentais. Revista de Direito Campos Salles, São Paulo, v. 1, p. 7-35, 2007. _____. MACHADO, Antonio Cláudio da Costa (Org.). Código Civil interpretado: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo. 9ª ed. . São Paulo: Manole, 2016. DIAS, José de Aguiar. Da responsabilidade civil. 12ª ed, atualizada por Rui Berford Dias. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012. DUARTE, Nestor. Exclusão da responsabilidade do fiador em razão de sua inidoneidade financeira. In: NERY, Rosa Maria de Andrade; DONNINI, Rogério (Coord.). (Org.). Responsabilidade civil: estudos em homenagem ao professor Rui Geraldo Camargo Viana. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009, v. 1, p. 424-427. GODOY, Cláudio Luiz Bueno. Responsabilidade civil pelo risco da atividade. 2ª. ed. São Paulo: Saraiva. 2010. _____. Uma análise crítica da responsabilidade civil dos provedores na Lei n. 12.965/14 (Marco Civil da Internet). In: DE LUCCA, Newton; SIMÃO FILHO, Adalberto; LIMA, Cíntia Pereira de. (Org.). Direito & Internet III: Marco Civil da Internet (Lei n. 12.965/2014), Tomo II. 1ªed. São Paulo: Quartier Latin, 2015, v. II, p. 307-320. _____. CASSETTARI, C. Alguns apontamentos sobre o dano moral, sua configuração e o arbitramento da indenização. In: Christiano Cassettari. (Org.). Dez anos de vigência do Código Civil Brasileiro de 2002. São Paulo: Saraiva, 2013, v. 01, p. 373-388. GONÇALVES, Carlos Roberto. Responsabilidade civil. 15ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. Responsabilidade pressuposta. Belo Horizonte: Del Rey, 2005. _____. Direito e responsabilidade. Belo Horizonte: Del Rey, 2002. _____. Responsabilidade civil decorrente da nulidade ou da anulabilidade do casamento. In: MADALENO, Rolf; BARBOSA, Eduardo. (Org.). Responsabilidade civil no direito de família. São Paulo: Atlas, 2015, v. 1, p. 205-234. _____. Responsabilidade Civil: o estado da arte, no declínio do segundo milênio e albores de um tempo novo. In: Rosa Maria de Andrade Nery; Rogerio Ferraz Donnini. (Org.). Responsabilidade civil: estudos em homenagem ao professor Rui Geraldo Camargo Viana. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009, p. 184-224. _____. AVELAR, Letícia Marquez de. A responsabilidade objetiva prevista no parágrafo único do art. 927 e suas implicações. In: Sílvio de Salvo Venosa; Rafael Villar Gagliardi; Paulo Magalhães Nasser. (Org.). Dez anos do Código Civil: desafios e perspectivas. 1ª Ed. São Paulo: Atlas, 2012, v. 1, p. 420-430. LEMOS, Patrícia Faga Iglecias. Resíduos sólidos e responsabilidade civil pós-consumo. 3ª ed. . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. _____. Meio ambiente e responsabilidade civil do proprietário. 2ª ed. . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012. _____. Direito Ambiental: responsabilidade civil e proteção ao meio ambiente. 3ª. ed. . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. LOPEZ, Teresa Ancona. O dano estético. 3ª ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004. _____. Nexo causal e produtos potencialmente nocivos: a experiência brasileira do tabaco. São Paulo: Quartier Latin, 2007. _____. Princípio da precaução e evolução da responsabilidade civil. São Paulo: Quartier Latin, 2010. _____. Principais linhas da responsabilidade civil no direito brasileiro contemporâneo. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo. v. 101, 2006, pp. 111-152. MALUF, Carlos Alberto Dabus. Pagamento indevido e enriquecimento sem causa. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Sao Paulo, v. 93, p. 115-132, 1998. MARINO, Francisco Paulo de Crescenzo. Responsabilidade contratual. Efeitos. In: LOTUFO, Renan; NANNI, Giovanni Ettore. (Org.). Teoria Geral dos Contratos. São Paulo: Atlas, 2011, v. , p. 409-431. _____. Perdas e danos. In: LOTUFO, Renan; NANNI, Giovanni Ettore. (Org.). Obrigações. São Paulo: Atlas, 2011, p. 653-685. MATOS, Eneas de Oliveira. Dano moral e

dano estético. Rio de Janeiro: Renovar, 2008. MONTEIRO, Washington de Barros; MALUF, Carlos Alberto Dabus; SILVA, Regina Beatriz Tavares da. Curso de direito civil: direito das obrigações, v. 5, 1ª. parte.. 40ª. ed. . .São Paulo: Saraiva, 2015. _____. Curso de direito civil: direito das obrigações, v. 5, 2ª. parte. 41ª. ed. . . Edição atualizada por Carlos Alberto Dabus Maluf e Regina Beatriz Tavares da Silva, São Paulo: Saraiva, 2016. MORATO, Antonio Carlos. Pessoa jurídica consumidora. 1. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. _____. CHINELLATO, Silmara Juny de Abreu. Responsabilidade civil e o risco do desenvolvimento nas relações de consumo. In: Rosa Maria de Andrade Nery; Rogério Donnini. (Org.). Responsabilidade civil : estudos em homenagem ao professor Rui Geraldo Camargo Viana. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009, p. 27-61. MORSELLO, Marco Fábio. Responsabilidade civil no transporte aéreo. São Paulo: Atlas, 2006. _____. A responsabilidade civil e a socialização dos riscos. O sistema neozelandês e a experiência escandinava. Revista da Escola Paulista da Magistratura, julho/dezembro de 2006, p.13-22. _____. O nexo causal e suas distintas teorias: apreciações críticas. Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo, v. 19, p. 211-220, 2007. _____. O sistema de Defesa do Consumidor e sua interface com o contrato de transporte aéreo. In: Alexandre Dartanhan de Mello Guerra; Alexandre Malfatti. (Org.). Reflexões de magistrados paulistas nos 25 anos do Código de Defesa do Consumidor. 1ª Ed. São Paulo: Escola Paulista da Magistratura, 2015, v. 1, p. 111-138. RODRIGUES JÚNIOR, Otávio Luiz. Nexo causal probabilístico: elementos para a crítica de um conceito. São Paulo: Thomson Reuters/ RT. Revista de Direito Civil Contemporâneo - RDCC, v. 8, p. 115-137, 2016. _____. SILVA, Rafael Peteffi da. Danos reflexo e por rebote: pautas para um análise de derecho comparado. São Paulo: Thomson Reuters/ RT. Revista de Direito Civil Contemporâneo - RDCC, v. 07, p. 207-240, 2016. SCAFF, Fernando Campos. Direito à Saúde no Âmbito Privado. São Paulo: Saraiva, 2010. _____. Da culpa ao risco na responsabilidade civil, in G. MAMEDE, O.L. RODRIGUES JUNIOR E M VITAL DA ROCHA (orgs), Responsabilidade civil contemporânea em homenagem a Sílvia de Salvo Venosa, vol. I, São Paulo, Atlas, 2011, p. 75-86. SIMÃO, José Fernando. Responsabilidade civil do incapaz. São Paulo: Atlas, 2008. _____. Responsabilidade civil pelos atos de terceiros e pelo fato de coisas. In: SILVA, Regina Beatriz Tavares da (Coord.). (Org.). Responsabilidade civil: responsabilidade civil e sua repercussão nos tribunais. São Paulo: Saraiva, 2ª ed, p. 331-374. _____. Responsabilidade pelo vício do produto: comparação com a responsabilidade por vícios ocultos do direito civil tradicional e o regime do CDC. In: SILVA, Regina Beatriz Tavares da (Coord.). (Org.). Responsabilidade civil: responsabilidade civil nas relações de consumo. São Paulo: Saraiva, 2009, p. 173-216. _____. Responsabilidade civil pelo fato do animal: estudo comparativo dos códigos civis de 1916 e de 2002. In: Mário Luiz Delgado; Jones Figueiredo Alves. (Org.). Questões controvertidas no novo Código Civil. Método: São Paulo, 2006, v. 5, p. 343-358. TOMASETTI JR, Alcides. A configuração constitucional e o modelo normativo do CDC. Revista de Direito do Consumidor, São Paulo, n. 14, p. 28-32, abr./jun. 1995. TOMASEVICIUS FILHO, Eduardo; GRÜN, M. Marco Civil da Internet: uma lei sem conteúdo normativo. Estudos Avançados (Online), v. 30, p. 269-285, 201. Meio de divulgação: Digital. Homepage: Série: 86; ISSN/ISBN: 18069592. ZANETTI, Cristiano de Sousa. Responsabilidade pela ruptura das negociações. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2005. Bibliografia Complementar: ALPA, Guido. La responsabilità civile. Trattato di Diritto Civile, vol. IV. Milano: Giuffrè, 1999. ALVIM, Agostinho. Da inexecução das obrigações e suas consequências. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 1955. AMARAL, Francisco. Direito Civil - Introdução. 8ª ed. . Rio de Janeiro: Renovar, 2014. AZEVEDO, Álvaro Villaga. Teoria geral das obrigações e responsabilidade civil. São Paulo: Atlas, 11ª ed, 2008. AZEVEDO, Antonio Junqueira de. Responsabilidade pré-contratual no Código de Defesa do Consumidor: estudo comparativo com a responsabilidade pré-contratual no direito comum. Revista de Direito do Consumidor, São Paulo, n. 18, p. 23-31, abr./jun. 1996. _____. Estudos e Pareceres de Direito Privado. São Paulo: Saraiva, 2004. _____. Novos Estudos e Pareceres de Direito Privado. São Paulo: Saraiva, 2009. BARBOZA, Heloisa Helena; MORAES, Maria Celina Bodin de; TEPEDINO, Gustavo. Código Civil Interpretado. Rio de Janeiro: Renovar, 2006, v. II. BAUDOUIN, Jean Louis; DESLAURIERS, Patrice. La responsabilité civile. 5ª ed. Québec (Canada): Ed. Yvon Blais, 1998. BIANCA, Cesare Massimo. Diritto Civile. La Responsabilità, Vol. V. Milano: Giuffrè, 2ª ed, 2012. BLOWER, Bradley H. Exemplary damages: applying natural justice to ensure fundamental fairness. New Zealand Law Review, Auckland, p. 313-344, 1998. BROX, Hans; WALKER, Wolf-Dietrich. Grundrisse des Rechts. Allgemeines Schuldrecht. München: C.H. Beck Verlag, 30ª ed, 2004. BULGHERINI, Elda Turco. Eguaglianza dei cittadini, solidarietà sociale e limitazione della responsabilità. Rivista di Diritto e Pratica della Aviazione Civile, Napoli, n. 1/2, p. 20-57, 1979. BUSNELLI, Francesco D; PATTI, Salvatore. Danno e responsabilità civile. Torino: Giappichelli, 3ª ed, 2013. CADIET, Loïc; LE TOURNEAU, Philippe. Droit de la responsabilité. Paris: Dalloz, 1998. CAHALI, Youssef Said. Responsabilidade civil do Estado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 4ª ed, 2012. CANARIS, Claus Wilhem; LARENZ, Karl. Lehrbuch des Schuldrechts – Teil II, 13ª ed. München: Ch. Beck Verlag, 1994. CARBONNIER, Jean. Droit civil: les obligations, v. II.. Paris: Quadrige/PUF, 2004. CARNAÚBA, Daniel Amaral. Responsabilidade civil pela perda de uma chance. A álea e a técnica. São Paulo, Grupo Gen- Método, 2013. CASTRONOVO, Carlo. La nuova responsabilità civile. 3ª ed. Milano: Giuffrè, 2006. CHARTIER, Yves. La réparation du préjudice dans la responsabilité civile. Paris: Dalloz, 1983. CORDEIRO, António Manuel da Rocha e Menezes. Tratado de Direito Civil, tomo VIII. Direito das obrigações: gestão de negócios, enriquecimento sem causa e responsabilidade civil. Coimbra: Almedina, 2ª Reimpressão da 1ª Edição do tomo III da parte II de 2010, 2016. DESLAURIERS, Patrice; BAUDOUIN, Jean Louis. La responsabilité civile. 5ª ed. Québec: Yvon Blais, 1998. DÍEZ-PICAZO, Luis. Fundamentos de derecho civil patrimonial, v. V, La responsabilidad civil extracontractual. Civitas-Thompson Reuters, Pamplona, 2011. DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro. Responsabilidade civil. São Paulo: Saraiva, v.7, 29ª Ed., 2015. ESMEIN, Paul; AUBRY, C.; RAU, F. Ch. Droit civil français. 6ª ed. atual. Paris: Librairies Techniques Juris-Classeurs, 1951. t. 6. FRADA, Manuel A. Carneiro Da. Teoria da confiança e responsabilidade civil. Coimbra: Almedina, 2004. GALLO, Paolo. Trattato di Diritto Civile (Dir. Rodolfo Sacco). Arricchimento senza causa e quasi contratti (i rimedi restitutori). Torino: UTET, 1996. GARCEZ NETO, Martinho. Prática da responsabilidade civil. Rio de Janeiro: Jurídica e Universitária, 1970. GARCIA, Enéas Costa. Responsabilidade pré e pós-contratual à luz da boa-fé. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2003. GOMES, Orlando. Responsabilidade civil (Edvaldo Brito - atualizador). Rio de Janeiro: Forense, Grupo GEN, 2011. JARAMILLO J, Carlos Ignacio. Los deberes de evitar y mitigar el daño. Funciones de la responsabilidad civil en el siglo XXI y trascendencia de la

prevención. Bogotá: Editorial Temis, 2013. JOSSERAND, Louis. Evolução da responsabilidade civil. Trad. Raul Lima. Revista Forense, Rio de Janeiro, v. 86, fasc. 454, p. 52-63, abr. 1941. JOURDAIN, Patrice. Les principes de la responsabilité civile. 4^a ed. Dalloz: Paris, 1998. _____; VINEY, Geneviève. Traité de droit civil. 2^a ed. v. 2 – Les conditions de la responsabilité. (Dir. Jacques Ghestin). Paris: LGDJ, 1996. KIONKA, Edward. J. Torts. St. Paul, Minn: Thomson/ West Publishing, 4^a ed., 2006. LARENZ, Karl. Allgemeiner Teil des Deutschen Bürgerlichen Rechts. 7^a ed. München: Ch. Beck Verlag, 1989. _____. Lehrbuch des Schuldrechts. Erster Band, Allgemeiner Teil. 14^a ed. München: Ch. Beck Verlag, 1987. _____. CANARIS, Claus Wilhem. Lehrbuch des Schuldrechts. 13^a ed. München: Ch. Beck Verlag, 1994. Teil II. LEITÃO, Luís Manuel Teles de Menezes. Enriquecimento sem causa no Direito Civil. Coimbra: Almedina (coleção teses), 2005. LE TOURNEAU, Philippe; CADIET, Loïc. Droit de la responsabilité. Paris: Dalloz, 1998. LIMA, ALVINO. Culpa e Risco. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2. ed. rev. e atual. pelo Prof. Ovídio Rocha Barros Sandoval, 1992. MAZEAUD, Henri; MAZEAUD, Léon; TUNC, André. Traité théorique et pratique de la responsabilité civile délictuelle et contractuelle. 6^a ed. Paris: Montchrestien, 1965. t. 1. MORAES, Maria Celina Bodin de; BARBOZA, Heloisa Helena; TEPEDINO, Gustavo. Código Civil Interpretado. Rio de Janeiro: Renovar, 2006, v. II. MOSSET ITURRASPE, Jorge; PIZZARRO, Daniel. Daños. Buenos Aires: Depalma, 1991. NANNI, Giovanni Ettore. Enriquecimento sem causa. Coleção Prof. Agostinho Alvim. São Paulo: Saraiva, 2004. NERY JUNIOR, Nelson. NERY, Rosa Maria de Andrade. Código Civil comentado e legislação extravagante. 3^a Ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005. NORONHA, Fernando. Direito das obrigações. v. 1. São Paulo: Saraiva, 2003. OWEN, David. G. Products Liability., 8^a ed. St. Paul, Minn: Thomson/ West Publishing, 2008. PATTI, Salvatore; BUSNELLI, Francesco D. Danno e responsabilità civile. Torino: Giappichelli, 3^a ed, 2013. PEREIRA, Caio Mário da Silva. Responsabilidade civil. (atualizador - Gustavo Tepedino). 11^a. ed Rio de Janeiro: Grupo Gen/ Forense, 2016. PETEFFI DA SILVA, Rafael. Responsabilidade civil por perda de uma chance. São Paulo: Atlas, 2007. PIZZARRO, Daniel; MOSSET ITURRASPE, Jorge. Daños. Buenos Aires: Depalma, 1991. PRATA, Ana. Cláusulas de exclusão e limitação da responsabilidade contratual. Coimbra: Almedina, reimpressão, 2005. RIPERT, Georges. La règle morale dans les obligations civiles. 4^a Ed., Paris: LGDJ, 1949. SANTOS BRIZ, Jaime. La responsabilidad civil: derecho sustantivo y derecho procesal. t. 1 e 2. 7^a ed. . Madrid: Montecorvo, 1993. SAVATIER, René. Traité de la responsabilité civile. . t. 2. Paris: LGDJ, 1951 SAVI, Sérgio. Responsabilidade civil por perda de uma chance. São Paulo: Atlas, 2006. SILVA, João Calvão da. Responsabilidade civil do produtor. Coimbra: Almedina, 1999. STOCO, Rui. Tratado de responsabilidade civil. 9^a Ed. rev. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. TOMMASINI, Raffaele. La responsabilità civile nel terzo millennio. Linee di una evoluzione. Torino, Giappichelli, 2011. TUNC, André. La responsabilité civile. Paris: Economica, 1981. VAN DAM, Cees. European Tort Law. 2^a ed. Oxford: Oxford University Press, 2013. VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil. Responsabilidade Civil. v. IV. 12^a ed. . São Paulo: Atlas, 2012. VIANA, Rui Geraldo Camargo. Responsabilidade Civil. Estudos em Homenagem ao Professor Rui Geraldo Camargo Viana (Rosa Maria de Andrade Nery e Rogério Donnini-org). São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. VINEY, Geneviève. Le déclin de la responsabilité individuelle. Paris: LGDJ, 1965. _____. Traité de droit civil. 2^a Ed. v. 1 – Introduction à la responsabilité. (Dir. Jacques Ghestin). Paris: LGDJ, 1995. _____. Traité de droit civil. v. 3 – Les obligations. La responsabilité: effets. (Dir. Jacques Ghestin). Paris: LGDJ 1988. _____. JOURDAIN, Patrice. Traité de droit civil. 2^a Ed. v. 2 – Les conditions de la responsabilité. (Dir. Jacques Ghestin). Paris: LGDJ, 1996. ZANNONI, Eduardo A. El daño en la responsabilidad civil. 2^a Ed. 1^a reimpr. Buenos Aires: Astrea, 1993.